DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Adjudica e Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o **Pregão Presencial nº 10/2023**, referente Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos, para a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

Lourdes, 30 de junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Adjudica e Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o **Pregão Presencial nº 8/2023**, referente contratação de empresas para prestação de serviços de Terapeuta Ocupacional, Psicólogo com especialização em ABA, Médico Colonoproctologista e Professor de Educação Artística, para as empresas **claudete Bueno de Carvalho21458511863, Querino Serviços Médicos Ltda, E.M.B. Cortelazzi Espaço terapêutico e Luciane Canassa Pardini Psicóloga Ltda.**

Lourdes, 28 de junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais, etc...

Adjudica e Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o **Pregão Presencial SRP nº 9/2023**, referente aquisição de materiais de enfermagem para atendimento aos usuários da Divisão Municipal de Saúde, para as empresas **Sóquimica Laboratórios Ltda, Cirúrgica Olimpio Ltda, Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada, Cirúrgica Oeste Paulista Ltda, Classmed – Produtos Hospitalares Ltda, GM Distribuidora de Materiais Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda EPP, Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Limitada, Cirúrgica União Ltda, Cirúrgica Medsaude Hospitalar Brasil Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Passos Comercial Hospitalar Ltda e Hospec Hospitalar Ltda.**

Lourdes, 27 de junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 57/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 75 - II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para aquisição de itens alimentícios destinados ao preparo da alimentação dos participantes da 1º Copa Interior de Futebol de Base, que será realizada no período de 2 a 8 de julho de 2023, das empresas:

1- **SUPERMERCADO SÃO CARLOS LTDA** - inscrito no CNPJ nº 51.090.439/0001-93, sediado à Avenida Frei Marcelo Manilia nº 427 centro - cep 15290-000 na cidade de Buritama - SP, no valor de **R$ 55.265,97** (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

2- **OSNIR BATISTA FERREIRA ME** – inscrita no CNPJ nº 44.450.888/0001-30, sediado à rua José Marques Nogueira nº 280 centro – na cidade de Lourdes - SP, no valor de **R$ 1.715,85** (um mil e setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

OBJETO: Aquisição de itens alimentícios destinados ao preparo da alimentação dos participantes da 1º Copa Interior de Futebol de Base, que será realizada no período de 2 a 8 de julho de 2023, conforme especificado no Termo de Referência.

Lourdes- SP, 30 de junho de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

Outros atos

ATA DA REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DE TESTE DE FUNCIONALIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023 – MUNICÍPIO DE LOURDES/SP

Às 13:00, horário local, do dia 29/06/2023, reuniram-se presencialmente, o membro da comissão avaliadora designado para este fim, a saber: Waterson Matheus da Silva Carneiro, CPF 428.937.958-38 e o representante da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI EPP, arrematante da licitação, Danilo Nesti Assis Lemos, CPF 325.594.858-42.

Foi iniciada a apresentação por parte da empresa arrematante, para demonstração do sistema, conforme determinado pelo Cheklist . Após demonstrados as funcionalidades exigidas, foram esclarecidas as dúvidas finais, com o parecer de atendimento completo do sistema. Finalizada a apresentação da LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI EPP às 16:32, sem mais pontos a mencionar.

MUNICÍPIO DE LOURDES, 29 de Junho de 2023.

Waterson Matheus da Silva Carneiro

Danilo Nesti Assis Lemos

CHECK LIST – PROVA DE CONCEITO (P.O.C)

Descrição	Entrega	Atende	Não atende
Pré-abertura de Ordens de Serviços através de POS e Abertura de Ordens de serviço real time no software;	No ato da demonstração	X	
Recebimento de orçamento on-line/real time;	No ato da demonstração	X	
Avaliação e aprovação on-line/real time de orçamento de peças, acessórios e serviços;	No ato da demonstração	X	
Cotação de preços de peças, acessórios e serviços on-line/real time;	No ato da demonstração	X	
Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminados valores gastos com mão-de- obra, peças e taxa de administração;	Até 20 dias após a Prova de Conceito	X	
Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos para plataforma da SR e de cada unidade descentralizada no respectivo contrato de manutenção preventiva e corretiva da frota	No ato da demonstração	X	
0 sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, do valor das peças e da mão de obra, das garantias, do histórico de ordens de serviço, do histórico de ordens de serviço, orçamentos e de manutenção por veículo e centro de custo;	No ato da demonstração	X	
0 histórico das operações deve ser armazenado e de imediata e fácil consulta pela Contratante durante a vigência contratual, bem como, ao término do contrato, deverá ser disponibilizado pela Contratada em planilha eletrônica	Até 20 dias após a Prova de Conceito	X	
Sistema tecnológico que permita distribuir saldos individuais para plataforma da SR e suas unidades descentralizadas;	No ato da demonstração	X	
0 sistema deverá registrar e armazenar todos os dados da vida mecânica do veículo e a cada operação: Número de identificação da ordem de serviço; Número de identificação do tag/etiqueta ou centro de resultado demandante; Identificação do veículo (tipo de frota e placas); Modelo do veículo; Centro de Custo; Data e hora de abertura e fechamento da ordem de serviço; Data e hora de início e fim da manutenção do veículo; Tipo de serviço (aquisição de peça/manutenção corretiva/serviço de guincho); Identificação do gestor responsável pela aprovação do orçamento (nome e matrícula); Quilometragem do veículo no momento da execução do serviço; Descrição dos serviços executados e peças trocadas; Valor total de mão-de-obra; Valor total das peças; Tempo de garantia do serviço realizados; Tempo de garantia das peças substituídas; Valor total da operação; Descrição sumarizada da operação; Razão Social, endereço e CNPJ do fornecedor e/ou prestador de serviço; Número e data das notas fiscais emitidas pelo fornecedor; Custo por Km rodado;	No ato da demonstração	X	
Os relatórios disponibilizados pela Contratada deverão conter no mínimo as seguintes informações, sem prejuízo a eventuais alterações e adequações às necessidades da Contratante: - Histórico de manutenção por período, por tipo de veículo, por placa, portipo de frota, por centro de	No ato da demonstração	X	

custo e por estabelecimento comercial, com descrição do valor total de peças e valor total de mão-de-obra			
Ordem de serviço cadastrada;	No ato da demonstração	X	
Comparativo de valor negociado na ordem de serviço;	No ato da demonstração	X	
Registro de garantia de peças e serviços;	No ato da demonstração	X	
Relatório de custos por tipo de veículo e centro de custo;	No ato da demonstração	X	
Composição de frota, com ano de fabricação, tipo de veículo, modelo de veículo, centro de custo, placas e demais dados de identificação;	Até 20 dias após a Prova de Conceito	X	
Relação completa de discriminada de rede credenciada;	Até 20 dias após a Prova de Conceito	X	
Tempo de imobilização do veículo;	No ato da demonstração	X	
Custo por tipo de manutenção;	No ato da demonstração	X	
Custo global mensal de serviços e peças;	No ato da demonstração	X	
Relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, combustível, KM, prefixo, número tag, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão-de-obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome à ser escolhido pela CONTRATANTE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real	No ato da demonstração	X	
Todos os relatórios devem ser gerados a partir de período pré-estabelecido pelo gestor de frota, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica tipo Excel possibilitando a extração de dados com um período mínimo de 12 (doze) meses.	No ato da demonstração	X	
O software deverá possuir integração com as tabelas referenciais (Tabelas do fabricante de tempo padrão de reparos e tabela oficial de preços de peças e acessórios novos e genuínos), desta maneira os valores constantes nas tabelas deverão ser apresentados de maneira automatizada junto ao sistema para comparativo dos valores orçados com a rede credenciada, visando maior transparência, economicidade e celeridade nas operações.	No ato da demonstração	X	
A Contratada tornará disponível o acesso a software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante, cadastrando todos os veículos que a integram	No ato da demonstração	X	

36	O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados e o fornecimento de peças e acessórios, mediante uso de senha fornecida aos fiscais designados pela administração	No ato da demonstração	X	
	Os estabelecimentos da rede credenciada da Contratada deverão fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados; dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada.	No ato da demonstração	X	
	As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão confeccionar check-list dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e entrega do mesmo.	No ato da demonstração	X	
	Os serviços somente poderão ser executados após o envio on- line/real time, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da contratada, e respectiva autorização pelo fiscal designado pela contratante, que se pronunciará após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.	No ato da demonstração	X	
	O sistema deverá possuir funcionalidade que permita a configuração para que os pré- orçamentos sejam iniciados através do POS (Point of Sale) através da etiqueta denominada tag (etiqueta) com tecnologia de aproximação (RFID ou NFC) para inicialização da operação de orçamentos, assim a Contratante possuirá a garantia que o veículo irá se encontrar no estabelecimento credenciado	No ato da demonstração	X	
	Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços.	No ato da demonstração	X	
	Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços, a fim de evitar qualquer tipo de tentativa de fraudes na substituição das peças.	No ato da demonstração	X	
	Permitir a criação de parâmetros de manutenção preventiva como: Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas; Quilometragem mínima para troca de pneus; Outros a critério do gestor ou fiscais das Secretarias. Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;	No ato da demonstração	X	
	Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.	No ato da demonstração	X	
	Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados, como troca de correia dentada, de pastilha de freio, de disco de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal das Secretarias, além do mais os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e por SMS	No ato da demonstração	X	
	Aplicativo (IOS/Android) para gerenciamento de manutenção para realização dos acompanhamentos de manutenções	No ato da demonstração	X	
	O sistema deverá permitir para cada veículo um limite de crédito, determinado pela Contratante o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo. Os abastecimentos e uso de serviços realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da CONTRATADA.	No ato da demonstração	X	
	A etiqueta ou Tag com tecnologia RFID (Identificador por Rádio Frequência) deverá ser autodestrutiva quando retirada de seu local de instalação.	No ato da demonstração	X	

A exportação de dados, para o Software de Gestão de Frota da CONTRATANTE, permitindo a leitura de arquivos TXT ou XML e ainda a possibilidade de layout e formatação de campos, conforme necessidade da Contratante, contendo as seguintes informações: Nome, endereço e CNPJ completo do posto credenciado; Data do abastecimento; Identificação do veículo; Natureza de outros serviços utilizados; Valor unitário do serviço utilizado, e; Valor total do serviço utilizado.	No ato da demonstração	X	
0 fornecimento para a CONTRATADA do cadastro dos estabelecimentos credenciados para a migração dos dados ao sistema da CONTRATANTE, com as seguintes informações: Nome Fantasia; Razão Social; CNPJ; Inscr. Estadual; Endereço; Bairro; Cidade; Telefone; Fax; Contato, e; CEP	No ato da demonstração	X	
Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada	No ato da demonstração	X	
Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta a outros Apps para opção de traçado de rotas;	No ato da demonstração	X	
0 aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função visualizar as informações dos veículos, condutores via aplicativo	No ato da demonstração	X	

Lourdes, 29 de junho de 2023.

Contratante

Contratada

DANILO WESTI ASSIS LEMOS
CPF: 325.594.858-42